DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 3
Subsídios e Remunerações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por
ADM: 2021-2024
administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / rh@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA,** o candidato habilitado no Concurso Público nº. 01/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal desta prefeitura, para anuência das vagas conforme segue relacionado abaixo. O candidato deverá se apresentar munidos dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
k) Duas fotos 3x4;
l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
n) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
o) Comprovante de residência (copia sem autenticação)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I COM LICENCIATURA

Nome	RG	Class	Data p/ comparecimento nos dias	Horário
DANIELE SANT ANNA DANTAS	35.194.172-1	1	19/02/2024 à 21/02/2024	7h às 11h e das 13h as 16h

O candidato terá o prazo até 21/02/2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 01/2023, podendo a este órgão público convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara ´d Oeste,06 de fevereiro de 2024

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
CHEFE DE DIV.R.H E FOLHA DE PAGAMENTO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, ***VEM RERRATIFICAR*** A PUBLICAÇÃO DOS VENCIMENTOS/REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO EXPOSTO NO PARÁGRAFO VI, DO ARTIGO 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

CARGOS EFETIVOS	REF.	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde ESF	ACS	2621,56
Agente de Combate as Endemias	ACS	2621,56
Agente de Saneamento	A	1514,10
Agente Serviços I	D	1605,14
Agente Administrativo	F	1616,80
Agente Auxiliar de Serviços	A	1514,10
Almoxarife	E	1609,51
Assistente Social	J	2249,43
Auxilia em Saúde Bucal (ASB)	A	1514,10
Controlador Interno	W	7036,42
Coordenador de Transporte	H	1940,15
Coord. Centro Ref. Ass. Social	H	1940,15
Cord. Sec. Mun. Assistência Social	H	1940,15
Eletricista	G	1788,49
Encanador	B	1544,38
Encarregado de Divisão	P	3350,03
Encarregado de Setor	H	1940,15
Enfermeiro	N	3092,98
Engenheiro Agrônomo	L	2530,62
Farmacêutico	N	3092,98
Fiscal Geral	I	2108,85
Fiscal Tributário	V	5721,03
Fisioterapeuta	J	2249,43
Fonoaudiólogo	J	2249,43
Mecânico	H	1940,15
Médico Clinico Geral	X	8443,72
Médico Ginecologista/Obstetra	U	5278,83
Médico Pediatra	U	5278,83
Médico Veterinário	P	3350,03
Médico de Estratégia da Saúde da Família – (ESF)	X	8443,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Monitor de Transporte Escolar	A	1514,10
Motorista	G	1788,49
Nutricionista	K	2474,37
Odontólogo	J	2249,43
Odontólogo ESF	T	4886,41
Operador de Máquina	J	2249,43
Pedagogo	I	2108,85
Procurador Jurídico	V	5721,03
Prof. Educ. Básica – ling. Estrangeira		2758,50
Prof. Educ. Básica com Magistério		2758,50
Prof. Educ. Básica I com Licenciatura		2758,50
Prof. Educação Básica – Artes		2758,50
Prof.Educ. Básica – Educação Física		2758,50
Psicólogo	J	2249,43
Recepcionista	F	1616,80
Telefonista	F	1616,80
Técnico de Enfermagem	F	1616,80
Terapeuta Ocupacional	J	2249,43
Trabalhador Braçal	A	1514,10
Assessor de Gabinete		2703,75
Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Cultura		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Esportes		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Limpeza Pública		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Manutenção e Conservação		2974,12
Chefe da Coordenadoria de Saúde		2974,12
Chefe da Coordenadoria do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS		2974,12
Chefe da Coordenadoria do Viveiro de Mudas		2974,12
Diretor do Departamento de Educação		4163,78
Diretor do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho		4163,78
Chefe de Gabinete		4758,60
Secretário de Administração	Subsidio	4835,42
Secretário de Finanças	Subsidio	4835,42
Secretário de Assistência e Promoção Social	Subsidio	4835,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Secretário de Saúde	Subsidio	4835,42
Secretário de Educação	Subsidio	4835,42
Secretário de Obras e Serviços Públicos	Subsidio	4835,42
Secretário de Turismo	Subsidio	4835,42
Secretário de Agricultura e Abastecimento	Subsidio	4835,42
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Subsidio	4835,42
Secretário de Esportes e Recreação	Subsidio	4835,42
Secretário de Cultura	Subsidio	4835,42
Secretário de Estradas e Rodagens	Subsidio	4835,42

2 - Funções De Confiança

Agente de Contratação	H	1940,15
Chefes de Divisão	G	1788,49
Chefe de Setor	A	1514,10
Diretor do Departamento de Administração (Conforme Lei C.1670/23)	H	1940,15
Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento (Conforme Lei C.1670/23)	H	1940,15
Diretor do Departamento de Atenção Geral em Saúde	H	1940,15
Diretor do Departamento de Esportes	H	1940,15
Diretor do Departamento de Incentivo à Aquicultura	H	1940,15
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	H	1940,15
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos	H	1940,15
Diretor do Departamento de Obras	H	1940,15
Diretor do Departamento de Planejamento e Assistência Social	H	1940,15
Diretor do Departamento de Previdência	H	1940,15
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	H	1940,15
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	H	1940,15
Diretor do Departamento de Turismo	H	1940,15
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	H	1940,15
Diretor do Departamento do Agronegócio	H	1940,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
ADM: 2021-2024
pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

Diretor do Departamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	H	1940,15
Diretor do Departamento de Segurança (Conforme Lei C.1680/23)	***H***	***1940,15***

PROFISSIONAIS DO SUPORTE PEDAGÓGICO		
Denominação	**Formas de Provimento**	**Valor da gratificação**
Diretor de Escola 40 horas	Função de Confiança	O profissional do magistério que exercer a função de confiança de Diretor de Escola perceberá a gratificação correspondente a 60% do salário base
Coordenador Pedagógico 40 horas	Função de Confiança	Coordenador Pedagógico perceberá a gratificação correspondente a 50% do salário base.

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica do Município

Santa Clara D'Oeste, 31 de Janeiro de 2024.

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898

Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=37780276000140, ou=presencial, cn=JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Dados: 2024.02.07 09:19:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

JOSÉ BASILIO DE FARIA
Prefeito Municipal